

**PROJETO DE LEI Nº 628/2017.**

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Pré-Escolar “Pedro Ferreira Nunes”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Escola Municipal de Pré-Escolar “Pedro Ferreira Nunes” passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil “Pedro Ferreira Nunes” – CEMEI “Pedro Ferreira Nunes”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista de Minas, 04 de maio de 2017.

**Wilber José de Souza**

**Prefeito Municipal**